

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Mirante do Paranapanema, 15 de agosto de 2025.

CIRCULAR Nº 669/2025 – SEPES

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DA PORTARIA DA DIRETORA DA DIRETORIA DE PESSOAS Nº 02/2025, QUE ALTEROU A PORTARIA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – CGRH Nº 145/2025, RESPONSÁVEL POR ORIENTAR SOBRE A ETAPA DE “CONFERÊNCIA DE DADOS” PARA O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2026.

Srs.(as) Supervisores de Ensino
Srs.(as) Diretores de Escola
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino Substituto, no uso de suas atribuições legais, **ENCAMINHA** para ampla divulgação às unidades escolares a **PORTARIA DA DIRETORA DA DIRETORIA DE PESSOAS Nº 02/2025**, que altera a Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH Nº 145/2025, que dispõe sobre a etapa de “conferência de dados” para o processo anual de atribuição de classes e aulas 2026.

Cabe ressaltar que, de acordo com a nova portaria, os docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo nesta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC deverão realizar a conferência de seus dados funcionais por meio da Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>), acessando o caminho “Início > Atribuição Inicial 2026 > Conferência de Dados”, **no período das 8h do dia 04.08.2025 às 23h59 do dia 22.08.2025.**

As inconsistências mencionadas no “caput” deste artigo deverão ser comunicadas pelo interessado aos responsáveis da

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Unidade Escolar de classificação ou da unidade sede de controle e frequência com a devida antecedência, **no prazo máximo de 21.08.2025**, a fim de que haja tempo hábil para a correção.

Solicita ampla divulgação aos docentes.

Atenciosamente,

Danilo de Souza Marques
RG. 33.060.167-2
Chefe de Departamento - Dirigente Reg.' de Ensino Substituto